

ATA Nº 1056/11.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros ó CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **08/11/11**, **RESOLVE:**

INDEFERIR: DETER 8906/201 da Magnabosco Comércio e Transportes Ltda., 9184/2011 de Benta Valnier Fernandes, 8816/2011 da Prefeitura Municipal de Vargeão, 8914/2011 da Rodrigo Castilho da Silva EPP, 8586/2011 de Antonio Edson Pereira Junior, 8823/2011 da Plasmatal Tecnologia Industrial Ltda.

DEFERIR: DETER 8879/2011 da Transnathan Agência de Viagens e Turismo Ltda.ME, 8907/2011 da Haverroth Transportes Coletivos Ltda., 8809/2011 da Prefeitura Municipal de Concórdia, 8812/2011 da Prefeitura Municipal de Tigrinhos, 8873/2011, 8880/2011 da Sibiro Turismo Locações de Veículos e Transportes Ltda., 8799/2011 da J B W Construções Ltda., 8820/2011 da Construtora Inovação Ltda. **OUTROS ó 1- CANCELAR os Autos de Infração e os processos de inscrição em dívida ativa nº** DETER 2896/2011 da WR Turismo e Transportes Ltda., 2912/2011 da Sambitur Transportes Rodoviário de Passageiros Ltda., 2914/2011, 2916/2011 da RS ó Transportes e Turismo Ltda. ME., 2909/2011 Transportadora Transmoreira Ltda. ME. **2- DEFERIR: CANCELAR os Autos de Infração** referente aos processos DETER 11430/2011 C 9585, 11654/2011 C 8460, 11764/2011 C 7066, da Gerencia de Fiscalização. Florianópolis, 08 de novembro de 2011.

Sandro Silva - Presidente do CTP

**PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO
Nº 19.214 DE 17/11/11**